

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.271****DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

*Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2019.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 55 da Lei nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, bem como na Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no procedimento MPRJ nº 2019.00046689,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, nos termos do Anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.271, de 24 de janeiro de 2019.

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD                                         |                                                                                    |     |     |                 |                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|--------------------------|--|
| Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO                                                       |                                                                                    |     |     | Exercício: 2019 |                          |  |
| Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO                                                     |                                                                                    |     |     | Código: 10.01   |                          |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                            | MODALIDADE DA APLICAÇÃO                                                            | ESF | FR  | DOTAÇÃO (R\$)   | TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$) |  |
| Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade<br>03.091.0027.2109               | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 500.000,00      | 1.000.000,00             |  |
|                                                                                 | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 500.000,00      |                          |  |
| Gestão Estratégica do Ministério Público<br>03.091.0185.3471                    | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 500.000,00      | 1.000.000,00             |  |
|                                                                                 | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 500.000,00      |                          |  |
| Manutenção, Reparelhamento e Expansão do Ministério Público<br>03.122.0028.2162 | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 70.314.234,00   | 71.435.373,00            |  |
|                                                                                 | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 1.121.139,00    |                          |  |
| Pessoal e Encargos Sociais do MP<br>03.122.0028.2009                            | 3.1.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 923.199.979,00  | 1.157.839.637,00         |  |
|                                                                                 | 3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades | F   | 100 | 234.639.658,00  |                          |  |
| Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação<br>03.122.0028.2138 | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 68.440.085,00   | 78.363.070,00            |  |
|                                                                                 | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 9.922.985,00    |                          |  |
| Corregedoria-Geral do Ministério Público<br>03.091.0028.2151                    | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 10.569.600,00   | 10.569.600,00            |  |
| Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional<br>03.091.0028.2144               | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 800.080,00      | 873.200,00               |  |
|                                                                                 | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 73.120,00       |                          |  |
| Suporte aos Recursos Operacionais do MP                                         | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F   | 100 | 392.951.045,00  | 409.451.045,00           |  |

|                                                                           |                                                                                    |   |     |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---------------|---------------|
| 03.122.0028.2164                                                          | 3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades | F | 100 | 4.000.000,00  |               |
|                                                                           | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F | 100 | 500.000,00    |               |
|                                                                           | 4.5.90 - Aplicações Diretas                                                        | F | 100 | 12.000.000,00 |               |
| Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP<br>03.122.0028.2165 | 3.3.90 - Aplicações Diretas                                                        | F | 100 | 29.359.835,00 | 48.283.895,00 |
|                                                                           | 4.4.90 - Aplicações Diretas                                                        | F | 100 | 18.924.060,00 |               |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais    | 1.157.839.637,00 |
| Juros e Encargos da Dívida    | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes     | 577.434.879,00   |
| Total de Despesas Correntes   | 1.735.274.516,00 |
| Investimentos                 | 31.541.304,00    |
| Inversões Financeiras         | 12.000.000,00    |
| Amortização da Dívida         | 0,00             |
| Total de Despesa de Capital   | 43.541.304,00    |
| Total dos Projetos            | 1.000.000,00     |
| Total das Atividades          | 1.777.815.820,00 |
| Total das Operações Especiais | 0,00             |
| Total Geral                   | 1.778.815.820,00 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD                  |                             |     |     |                 |                          |  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|-----------------|--------------------------|--|
| Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO                                |                             |     |     | Exercício: 2019 |                          |  |
| Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO            |                             |     |     | Código: 10.61   |                          |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                     | MODALIDADE DA APLICAÇÃO     | ESF | FR  | DOTAÇÃO (R\$)   | TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$) |  |
| Fundo Especial do Ministério Público<br>03.091.0028.2254 | 3.3.90 - Aplicações Diretas | F   | 230 | 3.434.000,00    | 41.434.000,00            |  |
|                                                          | 4.4.90 - Aplicações Diretas | F   | 230 | 28.000.000,00   |                          |  |
|                                                          | 4.5.90 - Aplicações Diretas | F   | 230 | 10.000.000,00   |                          |  |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Pessoal e Encargos Sociais    | 0,00          |
| Juros e Encargos da Dívida    | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes     | 3.434.000,00  |
| Total de Despesas Correntes   | 3.434.000,00  |
| Investimentos                 | 28.000.000,00 |
| Inversões Financeiras         | 10.000.000,00 |
| Amortização da Dívida         | 0,00          |
| Total de Despesa de Capital   | 38.000.000,00 |
| Total dos Projetos            | 0,00          |
| Total das Atividades          | 41.434.000,00 |
| Total das Operações Especiais | 0,00          |
| Total Geral                   | 41.434.000,00 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR       |     |                                                          |     |                                     |  |
|-----------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|--|
| Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO                     |     |                                                          |     | Exercício: 2019                     |  |
| Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO |     |                                                          |     | Código: 10.61                       |  |
| NATUREZA DA RECEITA                           | FR  | DESCRIÇÃO                                                | ESF | DOTAÇÃO<br>TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$) |  |
| 13.21.00.51.02                                | 230 | Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal | F   | 33.600.000,00                       |  |
| 16.10.01.11.01                                | 230 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -           | F   | 132.000,00                          |  |

|                     |     |                                                          |   |               |
|---------------------|-----|----------------------------------------------------------|---|---------------|
|                     |     | Principal                                                |   |               |
| 16.10.02.11.01      | 230 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | F | 557.000,00    |
| 19.10.09.11.01      | 230 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal        | F | 53.000,00     |
| 19.90.12.21.01      | 230 | Ônus de Sucumbência - Principal                          | F | 7.092.000,00  |
| Receitas Correntes  |     |                                                          |   | 41.434.000,00 |
| Receitas de Capital |     |                                                          |   | 0,00          |
| Total Geral         |     |                                                          |   | 41.434.000,00 |